



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2022, nº 284

Disponibilização: quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Publicação: sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar
Presidente

Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida
Vice-Presidente e Corregedor

Hebert Pinheiro Leite
Diretor-Geral

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA
CEP: 65010-917

Contato
(98) 2107-8985
sedoc@tre-ma.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE	2
3ª Zona Eleitoral	4
9ª Zona Eleitoral	15
10ª Zona Eleitoral	20
32ª Zona Eleitoral	26
36ª Zona Eleitoral	28
48ª Zona Eleitoral	29
49ª Zona Eleitoral	30
61ª Zona Eleitoral	31
69ª Zona Eleitoral	31
106ª Zona Eleitoral	35
Índice de Advogados	37
Índice de Partes	37
Índice de Processos	38

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 45/2022. Processo n.º 0012297-70.2022.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Inscrição de 02 (duas) servidoras, no curso "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DAS EMPRESAS ESTATAIS - TÉCNICAS, ROTINAS E ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA A ATUAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS CONFORME A LEI 13.303/16", na modalidade *online* (100% ao vivo). Contratado: Empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA. - ME. Valor Estimado: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 10/11/2022. Ratificação: DES. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1708/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução TRE/MA n.º 9.550/2019 c/c Portaria TRE/MA n.º 450/2021 e alterações promovidas pela Portaria TRE/MA n.º 1.121/2021, e tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º. 0012221-46.2022.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELER os efeitos da Portaria n.º 323/2022 TRE-MA/PR/CGT, que concedeu regime de teletrabalho ao servidor LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE NETO, Técnico Judiciário - Programação de Sistemas, matrícula n.º 30990441, lotado na Seção de Dados, Desenvolvimento de Sistemas e Inovação - SEDIN, nos termos da Resolução TRE/MA n.º 9.550/2019 c/c Portaria TRE/MA n.º 450/2021 e alterações promovidas pela Portaria TRE/MA n.º 1.121/2021.

Art. 2º Determinar o retorno do aludido servidor ao regime de teletrabalho, a partir de 24/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente

Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente, em 09/11/2022, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600067-93.2021.6.10.0000

PROCESSO : 0600067-93.2021.6.10.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (São Luís - MA)

RELATOR : Gabinete Jurista 1

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADA : BRUNA DE CASSIA CONCEICAO MENDES

ADVOGADO : THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO (8738/MA)

INTERESSADO : JOSE ADRIANO CORDEIRO SARNEY